Boletim de Serviço Eletrônico em 25/01/2024



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
AV AMAZONAS 266, - Bairro Centro, Belo Horizonte/MG, CEP 30180-000
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.inss.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 35131.000654/2012-74

Unidade Gestora: 510180

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO № 07/2012 DE **FORNECIMENTO** ÁGUA E ESGOTO PARA AS AGÊNCIAS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NOS MUNICÍPIOS DE **ESPERA** FELIZ. CATAGUASES, SÃO JOÃO NEPOMUCENO, PALMA E LEOPOLDINA, **UNIDADES** VINCULADAS A GERÊNCIA **EXECUTIVA DO INSS EM JUIZ** FORA, **CELEBRADO** DE ENTRE O **INSTITUTO** NACIONAL DO SEGURO SOCIAL E A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS- COPASA.

O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL — INSS, por intermédio da Superintendência Regional do INSS Sudeste II, com sede na Avenida Amazonas, 266, 14º andar, Centro, Belo Horizonte / MG, inscrita no CNPJ sob o nº 29.979.036/1159-83, neste ato representada pela Coordenadora de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística da SRSE-II - Substituta, Sra. EDNELLE MARQUES IMAY, CPF nº portadora da Cédula de Identidade nº expedida pela SSP/MG, nomeada pela Portaria MPS nº 1.071, de 29/12/2023, publicada no DOU nº 1, de 02/01/2024, no uso de sua competência subdelegada pela Portaria PRES/INSS Nº 1435, de 05/04/2022, e com base nas competências atribuídas pelo Regimento Interno aprovado pela Portaria PRES/INSS nº 1532 de 08/12/2022, publicada no DOU nº232 de 12/12/2022, RESOLVE:

EXPEDIR a presente APOSTILA referente ao contrato nº 07/2012, cujo objeto é o fornecimento água e esgoto para as Agências da Previdência Social nos municípios de Espera Feliz, Cataguases, São João Nepomuceno, Palma e Leopoldina, vinculadas a Gerência Executiva do INSS em Juiz de Fora, firmado entre o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS e a COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS-

COPASA, CNPJ 17.281.106/0001-03, em obediência ao disposto na Orientação Normativa AGU nº 36 de 13/12/2011, conforme os atos constantes no processo nº 35131.000654/2012-74 e, para registrar:

I- A despesa para o contrato nº 07/2012 será no no valor mensal estimado de de R\$ 1.513,00 (um mil, quinhentos e treze reais) e global estimado R\$18.156,00 (dezoito mil, cento e cinquenta e seis reais) para o período de 01/01/2024 a 31/12/2024, sendo vigência a contratual prazo indeterminado.

II- A despesa decorrente do presente Termo Apostilamento correrá а conta de créditos orçamentários consignados CONTRATANTE, à UG 510180, Natureza de Despesa nº 339039, Ы AGUAESG, tendo sido emitida Nota de Empenho nº 2024NE442700, datada em 23/01/2024.

III- O contrato em questão não exige apresentação de Garantia por parte da Contratada.

IV- Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo Representante da Contratante.

EDNELLE MARQUES IMAY

Coordenadora de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística da SRSE-II - Substituta



Documento assinado eletronicamente por **EDNELLE MARQUES IMAY**, **Coordenador(a) de Gestão de Orçamento**, **Finanças e Logística Substituto(a)**, em 24/01/2024, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **14715969** e o código CRC **BD5DCCF5**.

Referência: Processo nº 35131.000654/2012-74

SEI nº 14715969

Criado por arielle.belo, versão 3 por arielle.belo em 24/01/2024 10:53:46.